

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar ELIAS PENHA PEREIRA, Gerente da Gerência de Patrimônio Imobiliário, matrícula 273.457-5, ANA LUCIA KUHN ARROYO, Chefe do Núcleo de Capacitação de Pessoal, matrícula 276.185-8 e o EDSON CARLOS FREITAS ALVES, Chefe do Núcleo de almoxarifado, matrícula 272.024-8, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Executora do Contrato de Locação de Imóvel nº 05/2019, cujo objeto é a locação do imóvel sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, conforme processo nº 00413-00003077/2019-52.

Art. 2º Em seus impedimentos legais, o presidente da comissão será substituído por ANA LUCIA KUHN ARROYO.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22 de 02 de maio de 2017.

Art. 4º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DE SOUSA, cargo Coordenador de Administração Geral, matrícula 275.651-x e ANA LUCIA KUHN ARROYO, cargo Chefe do Núcleo de Capacitação de Pessoal, matrícula 276.185-8, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, para atender ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal/DF e imóveis pertencentes ao Fundo Solidário Garantidor (FSG) geridos por este Instituto.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22 de 02 de maio de 2017.

Art. 3º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 986, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, IRAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TECNICO EM SAÚDE - TECNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1686986-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) ADMC - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 31 de outubro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00453196/2019-36.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 987, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a criação do Comitê de Operações Emergenciais para o enfrentamento do sarampo no âmbito da SES DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que lhe confere no inciso X, do artigo 448 do regimento Interno da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado o DODF nº 54 de 15 de março de 2013 e, Considerando que o sarampo é uma doença infecciosa grave; Considerando que em fevereiro de 2018, o vírus do sarampo foi reintroduzido no Brasil, desencadeando surtos da doença em 11 Unidades Federadas e após essa reintrodução, a circulação do vírus se manteve ativa, restabelecendo a transmissão endêmica da doença no país; Considerando que de 04 de agosto a 26 de outubro de 2019, o Brasil confirmou 5.660 casos de sarampo, em 19 estados com 14 óbitos em 2 unidades da Federação; Considerando que até a Semana Epidemiológica 43 o Distrito Federal confirmou 5 casos de sarampo; Considerando que a alta transmissibilidade do sarampo e o alto risco de disseminação da doença para outros estados do país exigem o fortalecimento das ações de vigilância, em especial as ações de imunização e laboratoriais, de maneira oportuna, para adoção de medidas de controle para o enfrentamento da doença, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Operações Emergenciais para o enfrentamento do sarampo no âmbito da SES DF, composto pelos servidores a seguir relacionados, sob a coordenação dos dois primeiros:

-Marília Hígino de Carvalho, matrícula 192891-0, representante da Gerência de vigilância Epidemiológica e Imunização /DIVEP/SVS/SES DF;

-Teresa Cristina Vieira Segatto, matrícula 183.227-1, representante da Gerência de Epidemiologia de Campo/DIVEP/SVS/SES DF;

-Renata Abud Brandão, matrícula 1594168, representante da Gerência de Vigilância Epidemiológica e Imunização/DIVEP/SEVS/SES DF;

-Rosa Maria Mossri, matrícula 130.835-1, representante da Gerência de Vigilância Epidemiológica e Imunização/DIVEP/SEVS/SES DF;

-Priscilleyne Ouverney Reis, matrícula 1436696-7, representante da Gerência de Vigilância Epidemiológica e Imunização/DIVEP/SVS/SES DF;

-Tereza Luiza de Souza Pereira, matrícula 1657743-4, representante Do Núcleo de Rede de Frio representante da Gerência de vigilância Epidemiológica e Imunização/DIVEP/SVS/SES DF;

-Maria Alexandrina de Campos, matrícula 0143356-3, representante do LACEN/SVS/SVS/SES DF;

-Maria de Fátima de Carvalho Pires, matrícula 1436988, representante do LACEN/SVS/SVS/SES DF;

-Livia Vanessa Ribeiro Gomes, matrícula 0186148-8, representante do SAIS/SES DF;

-Tamara Correia Alves Campos, matrícula 1680326-4, representante do SAIS/SES DF;

Art. 2º O Comitê de Operações Emergenciais para o enfrentamento do sarampo no âmbito da SES DF, terá como atribuições:

I-Analisar os padrões de ocorrência, distribuição e confirmação dos casos suspeitos de sarampo no território do Distrito Federal;

II-Elaborar os fluxos e protocolos de vigilância, assistência e laboratório para o enfrentamento do sarampo no âmbito do SUS DF, buscando o alinhamento dos mesmos com as diretrizes definidas em âmbito nacional;

III-Organizar ações que visem a capacitação dos servidores da SES DF e das unidades privadas conveniadas ou não ao SUS DF, de forma a ampliar o potencial de resposta para essa emergência de saúde pública.

IV-Subsidiar os gestores da SES DF com informações técnicas relacionadas ao assunto visando a adoção de medidas oportunas e tomada de decisões;

Art. 3º O referido Comitê de Operações Emergenciais atuará de forma conjunta e em parceria com outros órgãos e setores internos e externos à SES DF, incluindo as próprias áreas técnicas da SES DF, bem como o Ministério da Saúde, o Conselho de Saúde do Distrito Federal, Sociedades de Especialistas do Distrito Federal, sem prejuízo da participação de outras entidades representativas da sociedade, e atuará por um período de três meses podendo haver a prorrogação por períodos consecutivos, após análise da situação epidemiológica da ocorrência do sarampo no âmbito do SUS DF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 988, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando o Decreto 39.674 de 19/02/2019, que regulamenta a Lei nº 6.270, de 30/01/2019, a qual altera a nomenclatura do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF, instituído pela Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, para Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, considerando o Contrato de Gestão nº 001/2018-SES-DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, e seu respectivo Termo Aditivo, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora LARA BORGES DE SOUSA, matrícula nº 1.443.834-8, Psicóloga, ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, a contar da publicação desta, conforme processo 00060-00403464/2019-79.

Parágrafo único. A servidora cedida por força desta Portaria faz jus a todos os direitos previstos no regime jurídico do seu cargo de origem e à contagem do tempo de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 989, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, DIMAS DOS SANTOS COSTA, da Carreira de CIRURGIAO-DENTISTA, cargo de CIRURGIAO-DENTISTA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1686894-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDARIA 1, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00273127/2019-41.

OSNEI OKUMOTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 951, de 20 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 222, página 26, ONDE SE LE: "...SAMARA FURTADO CARNEIRO, matrícula 196.789-4, lotada na DIENF; PRISCILA TORRES, matrícula 143.682-4, lotada na DIENF; JÚLIA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 1.664.102-7, lotada na DIENF; PATRICIA DE CASTRO MENDONÇA, matrícula 1.436.984-2, lotada na DIENF; FREDERICO PAIANI TONDOLO, matrícula 1.439.564-9, lotado na DILOG/SULOG; PEDRO HENRIQUE CORTES DE SOUSA, matrícula 1.684.658-3, lotado na DILOG/SULOG...", LEIA-SE: "...SAMARA FURTADO CARNEIRO, matrícula 196.789-4, lotada na DIASF; PRISCILA TORRES, matrícula 143.682-4, lotada na DIASF; JÚLIA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 1.664.102-7, lotada na DIASF; PATRICIA DE CASTRO MENDONÇA, matrícula 1.436.984-2, lotada na DIASF...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00239384/2019-53, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 088/2019-SES/DF, celebrado com a empresa HIAIAEL COMERCIAL EIRELI, quem tem por objeto o (a) Aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CADÊIRAS DE RODAS DIVERSAS contempladas na tabela SUS, do Ministério da Saúde para atender a demanda dos pacientes cadastrados no Núcleo de Produção de Órteses e Próteses/GESF da Rede SES/DF (Itens 03, 04, 14 e 06), conforme processo nº 00060-00239384/2019-53, a saber: 1. ALOMA MENDES DOS SANTOS, matrícula 1443.812-7, lotado no (a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS e ROSANGELA FONSECA ARAUJO GARCIA, matrícula 147.674-2, lotado (a) no (a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00028175/2019-86, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como membros da Comissão Executora do Contrato nº. 121/2018-SES/DF, celebrado com a empresa NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIURGIA OCULAR DE BRASÍLIA - OFTALMED, quem tem por objeto o (a) Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de execução de serviços médicos complementares de oftalmologia, garantindo assistência ao usuário do SUS das Unidades de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 00060-00121920/2018-84, a saber: 1. FREDERICO FERNANDES LOSS, matrícula 1681.171-2, lotado (a) no (a) UOFT/GACIR/HRT/SRSSO; 2. JOAO VICENTE QUEIROZ MORAES, matrícula 1441.478-3, lotado (a) no (a) UCLC/GACIR/HRG/SRSSU; 3. FLAVIA CARVALHO